

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 841/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, objeto da Lei Municipal n. 9.937/2014.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 130.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 130.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário


LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário